



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 934, de 6 de outubro de 2020

Revoga o Decreto nº 639/2019, que outorgou permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação protocolizada na municipalidade sob nº 39.182, de 5 de outubro de 2020, pela Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 639, de 26 de setembro de 2019, que outorgou permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383, de 6 de outubro de 2020

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 148/2020, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 1º** – ...

...

XV – Douglas Eliézer Johann.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 384, de 7 de outubro de 2020

Exonera, a pedido, **Karin Barbato Klein** do cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.344, de 5 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Karin Barbato Klein** do cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **1º de outubro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 385, de 7 de outubro de 2020

Altera a Portaria nº 108/2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 1.044/2016 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Toledo),

considerando o contido no Pedido de Providências nº 033/2020, desta data, da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 108, de 26 de março de 2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...
I – Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
...
V – Jorge Pereira Machado Filho, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 386, de 7 de outubro de 2020

Altera a Portaria nº 382/2020, que nomeou aprovadas no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 034/2020, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 382, de 5 de outubro de 2020, que nomeou aprovadas no Concurso Público nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...
III – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Carolina de Paiva Cano Vesentanher;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de continuados de execução de carneiras e serviços de administração, manutenção de carneiras e manutenção e conservação dos cemitérios municipais Cristo Rei e Jardim da Saudade, neste município de Toledo □ PR, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.454.702,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0726/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de continuados de execução de carneiras e serviços de administração, manutenção de carneiras e manutenção e conservação dos cemitérios municipais Cristo Rei e Jardim da Saudade, neste município de Toledo □ PR, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.454.702,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta centavos). Contrato firmado em 07 de outubro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 097/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 4 de 10

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Base para pavimentação de trecho da Estrada Rural OT 303 (3.200m entre os pontos 24°36'17,63"S;53°49'29,31"O e 24°35'29,26"S;53°47'58,03"O; 360m entre os pontos 24°34'43,70"S;53°47'57,13"O e 24°34'55,13"S;53°47'57,53"O). No Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.071.386,31 (um milhão setenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. O prazo de início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de entrega formal da ORDEM DE SERVIÇO, à contratada. O PRAZO de emissão da ordem de serviço da obra será de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (duzentos e dez) dias, a contar da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0733/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Base para pavimentação de trecho da Estrada Rural OT 303 (3.200m entre os pontos 24°36'17,63"S;53°49'29,31"O e 24°35'29,26"S;53°47'58,03"O; 360m entre os pontos 24°34'43,70"S;53°47'57,13"O e 24°34'55,13"S;53°47'57,53"O). No Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.071.386,31 (um milhão setenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 07 de outubro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2020

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Osmar Cunha, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, nº 183. CEP: 88.015-100 CIDADE: Florianópolis Estado: Santa Catarina

OBJETO: Contratação da empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda EPP, CNPJ: 03.984.954/0001-74, para a atualização (*upgrade*) de licenças perpétuas dos *SOFTWARES* DE ENGENHARIA DA ALTOQI, EBERICK E QIBUILDER (antigos Hydros e Lumine), incluindo suporte técnico e capacitação à distância (formato EAD). VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 45.104,00 (Quarenta e cinco mil, cento e quatro reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Disponibilizar os *Softwares* e Treinamento EAD no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 044/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (atual Estação Cidadania – Esporte), no imóvel denominado Chácara 26/27.E, proveniente do desmembramento do imóvel denominado “Unificação das Chácaras nº 26 e 27”, oriundas de Parte do Lote Rural nº 23, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, Chácara nº 26/27.E, neste município de Toledo, Paraná, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0425751-86/2014 - Ministério da Cidadania/CAIXA. DATA DE ABERTURA: 29 de OUTUBRO de 2020, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.502.815,05 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 5 de 10

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Setembro/2020.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
25610/2019	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação da obra "Construção UBS Vila Nova". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	193,60
4693/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação da obra "Reurbanização da Rua Borges de Medeiros". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	193,60
4906/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação da obra "Parque das Araucárias". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	281,60
4907/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação das obras "Parque Linear 3ª etapa Sanga Panambi, placa principal Jardim de Versalhes. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	281,60
8880/2020	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2020.	23.039,04
9182/2020	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2020.	6.583,92
9248/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2020.	11.623,16
10209/2020	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 218/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2020.	11.910,00
10527/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação da obra "CIPE-Centro Integrado de Políticas Educacionais". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	281,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 6 de 10

13681/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação das obras "Estrada Rural Ambrósio Schuh, Cândido Antônio Tesser", "Estrada Rural Caldino Schumacher" e "Estrada Rural Elcir Tasca". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	844,80
14896/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação da obra "Capela Mortuária Master Alfredo Unfer". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	193,60
16066/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação das obras "Centro Comunitário Santa Clara II, Centro Comunitário Dois Irmãos, Centro Comunitário Dois Marcos". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	387,20
16121/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2020. Complemento do empenho nº 9248/2020.	31.445,78
17271/2020	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA Papel de impressão 52g/m². 16 páginas, colorido. Para impressões Tabloide "Vamos vencer o trabalho infantil e Violência sexual contra crianças e adolescentes. Conforme Contrato 567/2020.	18.480,00
17899/2020	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 218/2020. Referente aos meses de setembro a dezembro/2020.	14.340,00
18584/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2020. Complemento do empenho nº 9248/2020.	235,68
19051/2020	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de maio a agosto/2020. Complemento do empenho nº 8881/2020	12.951,68
TOTAL		133.266,86

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 19/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **025/2020** – CME, aprovado em **05 de outubro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art.1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM da ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com sede à Rua Armando Luiz Arrozi, nº 1138, Centro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta portaria é de 5 anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 20/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **024/2020** – CME, aprovado em **05 de outubro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art.1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM da ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com sede à Rua César Pedrini nº 363, Loteamento César Parque, Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta portaria é de 5 anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2019 até 30 de junho de 2024, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 21/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **001/2020** CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **026/2020** – CME, aprovado em **05 de outubro de 2020**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art.1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM da ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com sede à Rua Adilson Bier nº 242, Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta portaria é de 5 anos, contados retroativamente, a partir de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2024, com a convalidação dos atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 22/2020 – SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação nº **002/2019** – CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº **027/2020**, aprovado em 05 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, modalidade **CRECHE**, do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANA MARIA ZORZO LUCKMANN**, localizado na Avenida Maripá, nº 2291, Jardim das Laranjeiras, nesta cidade de Toledo,

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos administrativos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 9 de 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no dia 20 de outubro, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 97, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

As entidades serão ouvidas na audiência pública a ser realizada por esta Comissão e terão até dia 20 de outubro para apresentarem as referidas sugestões de emendas, as quais devem ser protocoladas até as 17 horas, na sede da Câmara, para a Comissão de Finanças e Orçamento ou apresentadas em 20 de outubro na audiência.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar a audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de outubro de 2020.

Ademar Dorfschmidt
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 08 de Outubro de 2020

Edição nº 2.730

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.